



**PORTARIA Nº 69/2019/PROGRAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

Divulga **pareceres finais** relativos aos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial apresentados na confirmação presencial das matrículas da décima primeira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP 2019/2 e da oitava chamada do processo seletivo dos cursos de Letras 2019/2, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria nº 66/2019/Prograd).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,
- o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,
- a ADPF nº 186/2012,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,
- a Recomendação CNMP nº 41, de 9 de agosto de 2016,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
- o Edital Prograd nº 33, de 24 de maio de 2019 – retificado pelo Edital Prograd nº 36, de 3 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 38, de 7 de junho de 2019,
- a Portaria nº 41/2019/Prograd, de 14 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 66, de 22 de agosto de 2019, e
- a Portaria nº 66/2019/Prograd, de 26 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **pareceres finais** relativos aos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial, após análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria nº 66/2019/Prograd.

**Parágrafo único** Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd nº 33/2019 – retificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



pelo Edital Prograd n° 36/2019, o Edital Prograd n° 38/2019 e o Edital Prograd n° 66/2019, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Art. 2º** Os pareceres finais constam do **Quadro I**, o qual identifica os candidatos por número de matrícula, curso e reserva de vaga.

**Quadro I - Pareceres finais:** Pedidos de Reconsideração relativos à Portaria n° 66/2019/Prograd - décima primeira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP 2019/2 e oitava chamada do processo seletivo dos cursos de Letras 2019/2

MATRICULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
19.2.1498	GEO ENGENHARIA GEOLOGICA	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
19.2.2127	MED MEDICINA	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(A) Tânia Rossi Garbin  
Pró-Reitora de Graduação